



Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO Nº: E-03/100.078/2010  
INTERESSADO: SENAC RIO

#### **PARECER CEE Nº 048/2010**

Autoriza a mudança de endereço do Curso Técnico em Design de Interiores, inserido no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, autorizado a funcionar na Unidade **SENAC** Barra, para as instalações do SENAC Marapendi, localizado na Av. das Américas, 3.959, Cobertura, Marapendi Shopping Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro.

#### **HISTÓRICO**

Julio Cesar Gomes Pedro, brasileiro, portador da Identidade nº 006.989.490-5, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF No. 932.821.847-00, na condição de Diretor Regional e Representante Legal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – SENAC/ARRJ, inscrito no CNPJ sob o nº 036.723.470/0001-79, mantenedora de instituição de ensino público de educação profissional, localizada na Rua Marquês de Abrantes, 99 – Flamengo, Município do Rio de Janeiro, já **credenciada** pelo Parecer CEE nº 0045/2008, requer a este Conselho a mudança de endereço para oferta de Curso Técnico em Design de Interiores, já **autorizado** pelo **Parecer** CEE nº **045/2008**, a funcionar nas dependências da Unidade SENAC Barra – Centro de Design, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2.150 BL C/E, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro. Em face do exposto, o Curso Técnico em Design de Interiores será transferido para as dependências do SENAC CTL – SENAC Marapendi, situado na Av. das Américas, 3.959, Cobertura, Marapendi Shopping Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro.

A organização curricular do curso atenderá ao previsto no Plano de Curso já aprovado pelo Parecer CEE nº045/2008. Os equipamentos, os docentes, os discentes e a equipe técnico-pedagógica serão transferidos para o novo local. Para a garantia da qualidade do ensino, foram montados novos laboratórios para atendimento ao curso.

A Comissão Verificadora realizou a visita de verificação, *in loco*, com o objetivo de verificar se as instalações e ambientes físicos da Unidade Escolar atendiam ao funcionamento do curso, colocando-se favoravelmente à transferência do Curso em tela.

#### **VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto pela Comissão Verificadora, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à mudança de endereço do Curso Técnico em Design de Interiores, inserido no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, autorizado a funcionar na Unidade SENAC Barra, para as instalações do SENAC Marapendi, localizado na Av. das Américas, 3.959, Cobertura, Marapendi Shopping Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

## **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

**José Carlos Mendes Martins** – Presidente  
**José Remizio Moreira Garrido** - Relator  
**Antonio José Zaib**  
**Andrea Marinho de Souza Franco**  
**José Luiz Rangel Sampaio Fernandes**  
**Leise Pinheiro Reis**  
**Nival Nunes de Almeida**  
**Paulo Alcântara Gomes**

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 23 de março de 2010.

**Paulo Alcântara Gomes**  
Presidente